



---

#### INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PROGRAMAS:

Cada Programa FILIADO pode inscrever até 3 representantes e cada Programa ASSOCIADO pode inscrever 1 representante. A inscrição será feita unicamente pela COORDENAÇÃO do Programa, enviando email para [anpursecretaria@gmail.com](mailto:anpursecretaria@gmail.com) , com cópia para [presidencia@anpur.org.br](mailto:presidencia@anpur.org.br) , até a segunda-feira, dia 24 de maio de 2021.

A Coordenação do Programa deverá encaminhar **NOME** e **E-MAIL** de cada representante. O representante só terá acesso à plataforma ZOOM de realização da Assembleia por meio do e-mail informado pela Coordenação do Programa.

Só poderão inscrever representantes os Programas com anuidades em dia com a ANPUR até 2020, inclusive. Serão considerados inadimplentes Programas que emitirem – e encaminharem à ANPUR – NOTA DE EMPENHO referente à anuidade de 2020 (e anteriores, se for o caso) até o dia 28 de maio de 2021.

---

#### CRONOGRAMA:

Prazo para inscrição dos representantes pelas respectivas coordenações de Programa: 24 de maio de 2021.

Data para regularização de Programas inadimplentes com anuidades de 2020 e anteriores: 28 de maio de 2021.

Data de realização da assembleia: segunda-feira, dia 31 de maio de 2021, das 08:00 às 12:00.

---

#### INSTRUÇÕES PARA VOTAÇÃO:

A Assembleia será realizada na **plataforma ZOOM**, em *link* a ser informado pela ANPUR, no dia 26 de maio, às/aos representantes dos Programas, nos **e-mails** destes encaminhados pelas COORDENAÇÕES de seus respectivos Programas. Também serão enviadas às/aos representantes as instruções sobre a realização da Assembleia, como tempo para discussão e forma de votação.

Em 4 de maio de 2021.

**Márcio Moraes Valença**

Presidente da ANPUR